



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.300.729/0001-70, com sede na Rua Leis Piedade, nº 347, Bairro: Centro – CEP: 45200-460, Jequié - BA, neste ato representado pelo Sr. Luís Cláudio Santos Silva, portador do RG: 933170858, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF: 956.142.495-91, seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e aditivo de itens no percentual de 24,21% (vinte e quatro virgula vinte e um por cento) do contrato nº 134/2022, que dispõe sobre aquisição de equipamentos de informática, acessórios, periféricos, eletrodomésticos, mobiliários e outros para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ibitiara, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, em razão da existência de saldo, constata no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III e artigo 65, inciso I, alínea “b”.

2. - DAS ALETRAÇÕES DE VALOR

2.1. - O valor contratual inicial é de R\$777.160,00 (setecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais), ficando acrescido o valor de R\$188.146,80 (cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), correspondente ao acréscimo quantitativo de 24,21% (vinte e quatro virgula vinte e um por cento) ao contrato inaugural.

3. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

3.1. – O contrato 134/2022 terá vigência **de 02 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023** nos termos deste Aditivo.

4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



4.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.
Proj. Ativ.: 2002 – Gestão da Ações do Gabinete do Prefeito.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.
Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Governo e Administração.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0202 – Secretaria de Finanças
Proj. Ativ.: 2011 – Manutenção da Secretaria de Finanças.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2017 – Gestão das Ações do FME.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2019 – Gestão das Ações do Ensino Infantil e Creche Municipal.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0205 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Proj. Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 206 – Desenvolvimento de Ações Serviços e Programas do SUAS.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão/Unid.: 0203 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.9.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 28 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LUÍS CLÁUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>